



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SESURB, **o recapeamento asfáltico na Rua Piauí, altura do No 722, bairro Santa Paula.**

Tal medida se faz necessária, pois há afundamento no leito carroçável podendo ocasionar danos aos veículos que por lá trafegam, bem como acidentes com pedestres.

Plenário dos Autonomistas, 18 de junho de 2020.

OLYNTHO S. VOLTARELLI
(OLYNTHO VOLTARELLI)
VEREADOR